EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 029/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: promover a alteração do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário do TDCO nº 029/2022, e seu respectivo plano de trabalho, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido Termo.
1.2. Fica excluída a parte do Órgão Interveniente.
1.3. Fica revogado o item 6.3 da Cláusula Sexta – Das Obrigações do Órgão Interveniente. Assinatura: 16/11/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), e Pedro Bruno Barros de Souza (Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 021/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: promover a alteração do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário do TDCO nº 021/2022, e seu respectivo plano de trabalho, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido Termo.
1.2. Fica excluída a parte do Órgão Interveniente.
1.3. Fica revogado o item 6.3 da Cláusula Sexta – Das Obrigações do Órgão Interveniente. Assinatura: 16/11/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), e Pedro Bruno Barros de Souza (Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 018/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: promover a alteração do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário do TDCO nº 018/2022, e seu respectivo plano de trabalho, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido Termo.
1.2. Fica excluída a parte do Órgão Interveniente.
1.3. Fica revogado o item 6.3 da Cláusula Sexta – Das Obrigações do Órgão Interveniente. Assinatura: 16/11/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), e Pedro Bruno Barros de Souza (Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2023 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: promover a alteração do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário do TDCO nº 002/2023, e seu respectivo plano de trabalho, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido Termo.
1.2. Fica excluída a parte do Órgão Interveniente.
1.3. Fica revogado o item 6.3 da Cláusula Sexta – Das Obrigações do Órgão Interveniente. Assinatura: 16/11/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), e Pedro Bruno Barros de Souza (Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 023/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: promover a alteração do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário do TDCO nº 023/2022, e seu respectivo plano de trabalho, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido Termo.
1.2. Fica excluída a parte do Órgão Interveniente.
1.3. Fica revogado o item 6.3 da Cláusula Sexta – Das Obrigações do Órgão Interveniente. Assinatura: 16/11/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), e Pedro Bruno Barros de Souza (Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

27 cm -16 1869121 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N. 40/23 – 2260.01.0014244/2022-04

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, DESINTERDITA o produto Sulfato de Magnésio 10%, marca Samtec Biotecnologia lote MNA , validade 11/23, fabricado por Samtec Biotecnologia, CNPJ: 04.459.117/0001-99, localizada na RUA GAL. AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 462 - São Paulo - São Paulo - Brasil - CEP: 14095190, após o mesmo apresentar laudo SATISFATÓRIO em teste de esterilidade bacteriana e fúngica, conforme o laudo de análise de testemunho 3124.AT.0/2022, o produto foi interditado anteriormente por meio da Notificação da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária DVMC.SVS. N. 47/2022 - 1320.01.0178314/2022-15. Publique-se e notifique-se. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2023. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

4 cm -16 1869013 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345624/2022 (INF.4464.00)de prestação de serviços de informática, decorrente do processo de compras nº 1321127 000032/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais– PRODEMGE, inscrita no CNPJ 16.636.540/0001-04. Objeto: "prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 17.11.2023 e término em 16.11.2024, manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original, Acrescer ao contrato original o valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) que corresponde a 0,19 % (dezenove centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do serviço de VPN-E., atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente, Alterar a cláusula 1ª do Serviço de – Acesso ao Ambiente Mainframe, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente, atualizar os itens 3.1.1 e 3.1.5, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original e atualizar o item 4.1 da cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste, do contrato original." O valor estimado para este Termo Aditivo é R$ 6.040.800,00 (seis milhões, quarenta mil e oitocentos reais) para o período de sua vigência. Data da assinatura: 14/11/2023. Assinam: Marina Queirós Cury pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino pela locadora.

6 cm -16 1868745 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP)091/2018, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) 1320.01.0062154/2022-34, instaurado em desfavor deCLINIDEQ - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.226/0001-03,para apurardescumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo - SES/CCAIF acostado neste processo, bem como pelas demais provas também já colacionadas,ARQUIVAR o processo em relação aos contratos que possuem como beneficiários(Wellinton Nazaré da Silva, Robson Boaventura, José Geraldo Lazarino, David Junio de Oliveira, Fabrício de Souza Santos e José Antônio Ramos Cardoso), prosseguindo tão somente em relação ao contrato de nº38832/2012 (João Batista Barbosa Junior).
Na impossibilidade de notificação por meio postal, fica a demandada intimada por meio da imprensa oficial, nos termos do § 2º ao Art. 9º da Resolução SES n. º 7.353/2020.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência Farmacêutica da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 001/2022, instaurado em desfavor daPRESTOBAT LTDA - EPP - CNPJ: 65.313.538/0001-00, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) 1320.01.0115374/2019-61, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com fulcro na manifestação técnica da Diretoria de Políticas de AssistênciaFarmacêutica, por meio doMemorando. SES/SUBRAS-SAF-DMB.nº 591/2023 (74473451) que manifestou-se pelo não acolhimento do pleito por considerar que não há mudança nas conclusões eminentemente técnicas e na Nota Jurídica nº 501/2023 (75413689) exarada, que refutou todos os argumentos jurídicos levantados em sede recursal, decide pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO interposto pela recorrente.
Nesse sentido, a Superintendência de Assistência Farmacêuticamantém a decisão de APLICARa penalidade de MULTA no valor histórico de R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), referentes a antiga DMB (Diretoria de Medicamentos Básicos) e atualizado em consonância com os parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 65/2023 (76749834); PAP nº 081/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0073653/2019-67), em desfavor do CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.
Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 66/2023 (76767719); PAP nº 013/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0078417/2019-61), em desfavor do CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.
Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 005/2022-NJS (Processo SEI nº 1320.01.0098778/2021-07), instaurado em 15 de fevereiro de 2022 em desfavorda ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91, em razão da inscrição em Dívida Ativa conforme Termo de Arquivamento (76191223).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 057/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0073650/2019-51), instaurado em 03 de abril de 2014 em desfavordo CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 e R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), em razão da inscrição em Dívida Ativa conforme Termo de Arquivamento (76729877).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 111/2016 (Processo SEI nº 1320.01.0057110/2019-43), instaurado em 11 de abril de 2016 em desfavorda EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0015-09, em razão da inscrição em Dívida Ativa conforme Termo de Arquivamento (76691218).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 067/2018 (Processo SEI nº 1320.01.0060968/2019-55), instaurado em 30 de agosto de 2018 em desfavorda D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0001-04, em razão da inscrição em Dívida Ativa conforme Termo de Arquivamento (76703825).

26 cm -16 1869179 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4849/2023– Processo SEI N° 1320.01.0144097/2023-43. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Marmelópolis.Objetos: 02 (dois) Bomba Costal . Valor Total da doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 10/11/2023

2 cm -16 1868874 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

AVISO DE LICITAÇÃO

Ficam alterados o número e data de sessão do pregão eletrônico 338/2023, SEI 2320.01.0004681/2023-04, para Plataforma Pantográfica, Tricotomizador Cirúrgico, Contêiner para uso em laboratório, Mala, Guincho e Bandeja inox para uso hospitalar. Novo número: 367/2023, sessão em 29/11/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -16 1869323 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 144/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Unidade de Divinópolis) e o HOSPITAL SAO LUCAS LTDA, sede em Campo Belo/MG com INTERVENIÊNCIADAAGÊNCIATRANSFUSIONALSANTACASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo 2320.01.0014040/2023-93.

2 cm -16 1868906 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9400.042/2023 empresa Confeitaria Salles Ltda. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para lanche de doadores de sangue da Hemominas em Manhuaçu. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 52.561,60 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08 , IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 689, Unidade Executora: 2320.014
Extrato do Contrato Nº 9400.051/2023 empresa Gaudium Feiras, Congressos, Eventos e Hotelaria Ltda.Objeto: Prestação de Serviços deorganização de eventos, incluindo ornamentação para a semana do doador de sangue (Lote 01). Este contrato tem vigência de 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R$ 108.187,40 (Cento e oito mil cento e oitenta e sete Reais e quarenta centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 55,IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 541, Unidade Executora: 2320.023.

5 cm -16 1869061 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 168/2018

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Unidade Poços de Caldas) e a IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS. Objeto: Acréscimo, ao contrato original, em consonância ao art. 65, da Lei 8.666/93, da CLÁUSULA - DO PROGRAMA PBM - Patient Blood Management - 2º Ciclo. Vigência 12 meses a contar de 01/12/2023. Processo SEI 2320.01.0002584/2018-87.

2 cm -16 1868776 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9400.156/2023 empresa DNA MED Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de lanceta automática descartável. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 10, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

2 cm -16 1869335 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 2261032 229/2023, objeto: Ampolas para injetáveis de 10 ml. A sessão pública terá início em 30/11/2023, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 30/11/2023. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

Pregão Eletrônico 2261032 226/2023, objeto: Detergente alcalino Allclean. A sessão pública terá início em 30/11/2023, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 30/11/2023. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

Pregão Eletrônico 2261032 272/2023, objeto: Serviço de regeneração de resina catiônica, aniônica, e mista e assistência para sistema de tratamento de água. A sessão pública terá início em 30/11/2023, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 30/11/2023. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

Pregão Eletrônico 2261032 218/2023, objeto: Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação para sede da Fundação Ezequiel Dias (BH/MG) e Fazenda São Judas Tadeu (Betim/MG). A sessão pública terá início em 30/11/2023, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 30/11/2023. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

6 cm -16 1869150 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

ATA RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

Resultado Preliminar 7ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência.Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 7ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PLÁSTICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Alexandre Ramos Estanislau	Pessoa Física	08/11/2023 ÀS 13:31	HABILITADO
Edson Jose Alves	Ubuntu serviços Medicos LTDA	10/11/2023 ÀS 18:56	INABILITADO Anexo IV Anexo V (item 04 do Anexo II-B)
Lucas Figueiredo Cruz E Silva	Pessoa Física	09/11/2023 ÀS 12:21	HABILITADO
Cristiano Menezes Loureiro	Pessoa Física	10/11/2023 ÀS 23:46	INABILITADO Anexo IV Anexo V (item 13 do Anexo II-A) (item 14 do Anexo II-A) (item 15 do Anexo II-A) (item 16 do Anexo II-A) (item 17 do Anexo II-A) (item 19 do Anexo II-A) (item 20 do Anexo II-A) (item 21 do Anexo II-A)
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIRURGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Calil Miguel Neto	Pessoa Física	08/11/2023 ÀS 13:13	HABILITADO
MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Virginia Mara Reis Gomes	Virginia Gomes Servicos Medicos LTDA	08/11/2023 ÀS 21:56	HABILITADO
Claudio Jânio Pereira Junior	DR CLAUDIO J PEREIRA JUNIOR LTDA	10/11/2023 ÀS 10:47	HABILITADO
Jessica Eugenia Firmino Amaral	JESSICA EUGENIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10/11/2023 ÀS 18:29	INABILITADA (item 04 do Anexo II-B) (item 10 do Anexo II-B)
Paula Alves Xavier	PAULA ALVES XAVIER	10/11/2023 ÀS 17:40	HABILITADO
Gabriella Ramos Chagas	Gabriella Ramos Chagas Servicos Medicos LTDA	06/11/2023 ÀS 08:21	HABILITADO

Nos termos dos subitens7.4.1 e 7.4.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos em 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, prorrogáveis a pedido por igual período.Além disso, conforme itens 7.4.2 a 7.4.3 do Edital de Credenciamento nº 05/2022, fica concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação desta ata, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Belo Horizonte, 16 novembro de 2023.
Monique Correa e Castro de Sá
Membro da ComissãoMasp: 11218203

Sheila Félix Costa
Membro da Comissão - SuplenteMasp: 11908514

Fabricio Sampaio Dias
Membro da Comissão - SuplenteMasp: 10879245

36 cm -16 1869153 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202311170047390152.